Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



# DECRETO LEGISLATIVO N. 343/2024

*Denomina de Rua Benjamim Carvalho Cartaxo uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade do Sítio Leite, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Beberibe, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Benjamim Carvalho Cartaxo uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade do Sítio Leite, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**FRANCISCO REBOUÇAS LIMA**
**Vereador de Beberibe/CE**

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 343/2024**
**De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima**

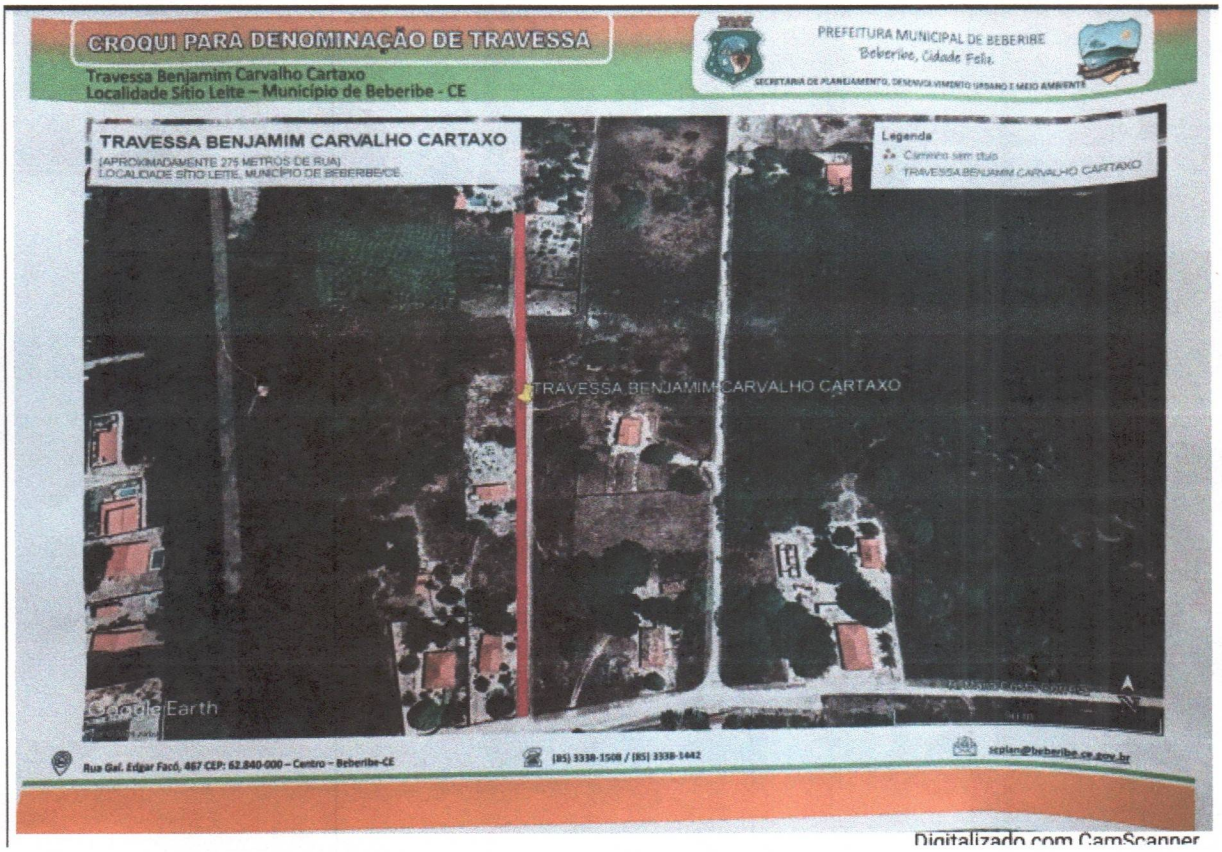


Digitalizado com CamScanner